

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

Designação

Revisão do Plano Diretor Municipal

Localização

Região/NUT II Região Autónoma da Madeira

Município Funchal

Lugar Ilha da Madeira

Valores globais

Área do município	7614,32	ha
Ano de referencia do PDM	2018	
Ano horizonte do PDM	2033	(15 anos de vigência)

	Residente no ano referencia	Estimada para o ano horizonte
População total [hab]	111 892	-
População a residir em solo urbano [hab]	91 949	-

Servidões e restrições de utilidade pública

Áreas Protegidas (DL 142/2008)	3753,17	ha
Rede Natura (DL 140/99) - Resolução 1408/2000 e D.L.R. n.º5/2006/M	1144,60	ha
Área Protegida em simultâneo com Rede Natura	1144,60	ha
Reserva Ecológica Nacional (DL 166/2008)	2885,85	ha
Albufeiras de Águas Públicas, incluindo a zona de proteção (DR 107/2009)	-	ha
Reserva Agrícola Nacional (DL 73/2009)	79,14	ha
Regime florestal (Decreto 24/12/1901)	1441,41	ha

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

Classificação e qualificação do solo

Área de solo urbano	2807,96	ha
Área de solo rural	4806,36	ha

Solo Urbano		Categorias operativas		Total de solo urbano (por categoria funcional) [ha]
		Solo urbanizado [ha]	Solo urbanizável [ha]	
Categorias de Solo Urbano	Espaços Centrais <i>(alínea a) do art.25º do D.R. 15/2015, de 19 de Agosto)</i>	246,90	-	246,90
	Espaços Habitacionais <i>(alínea b) do art.25º do D.R. 15/2015, de 19 de Agosto)</i>	2023,55	-	2023,55
	Espaços de Atividades Económicas <i>(alínea c) do art.25º do D.R. 15/2015, de 19 de Agosto)</i>	125,1	-	125,1
	Espaços Verdes <i>(alínea d) do art.25º do D.R. 15/2015, de 19 de Agosto)</i>	399,71	-	399,71
	Espaços Urbanos de Baixa Densidade <i>(alínea e) do art.25º do D.R. 15/2015, de 19 de Agosto)</i>	-	-	-
	Espaços de Uso Especial - Espaço de Equipamentos <i>(ponto i) da alínea f) do art.25º do D.R. 15/2015, de 19 de Agosto)</i>	118,47	-	118,47
	Espaços de Uso Especial - Espaço de Infraestruturas Estruturantes <i>(ponto ii) da alínea f) do art.25º do D.R. 15/2015, de 19 de Agosto)</i>	12,79	-	12,79
	Espaços de Uso Especial - Espaço Turístico <i>(ponto iii) da alínea f) do art.25º do D.R. 15/2015, de 19 de Agosto)</i>	-	-	-
TOTAL DE SOLO URBANO		2807,96	-	2807,96

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

Solo Rústico		Total Parcial [ha]	Total por categoria de Uso do Solo [ha]	Total Solo Rústico [ha]
Categoria	Subcategorias (possíveis)			
Espaços Agrícolas <i>(Art.18º do D.R. 15/2015, 19 de Agosto)</i>	Espaços Agrícolas de produção	-	79,14	4806,35
	Outros Espaços Agrícola	-		
Espaços Florestais <i>(Art.19º do D.R. 15/2015, 19 de Agosto)</i>	Espaços Florestais de Produção	-	1441,41	
	Espaços florestais de proteção do solo e água ou de conservação	-		
	Espaços ocupados por sistemas silvopastoris ou espaços mistos de uso silvícola com agrícola alternado e funcionalmente complementares	-		
	Espaços florestais com funções predominantes de recreio e valorização da paisagem	-		
Espaços de exploração de recursos Energéticos e Geológicos <i>(Art.20º do D.R. 15/2015, 19 de Agosto)</i>	-	-	-	
Espaços Naturais e Paisagísticos <i>(Art.21º do D.R. 15/2015, 19 de Agosto)</i>	Zonas sujeitas a Regime de Salvaguarda identificadas em Programas de Áreas Protegidas ou Rede Natura 2000	2242,85	3128,195	
	Áreas de reconhecido Interesse Natural e paisagístico sem uso dominante agrícola, florestal ou de exploração de recursos geológicos	-		
	Zonas Húmidas (ex;. Lagos, Lagoas)	-		
	Áreas naturais descobertas ou com vegetação esparsa (ex: praias, dunas, arribas ou afloramentos rochosos)	77,35		
Espaços de atividades industriais <i>(Art.22º do D.R. 15/2015, 19 de Agosto)</i>	Aproveitamento de produtos agrícolas, pecuários e florestais	-	-	
	Exploração de recursos geológicos e energéticos	-	-	

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RÚSTICO: <i>(Art.23º do D.R. 15/2015, 19 de Agosto)</i>			
Espaço Cultural <i>(alínea a) do Art.23º do D.R. 15/2015, 19 de Agosto)</i>	Áreas de Património histórico, arquitetónico, arqueológico e paisagístico	-	-
Espaços de Ocupação Turística <i>(alínea b) do Art.23º do D.R. 15/2015, 19 de Agosto)</i>	-	57,36	57,36
Espaços de Equipamentos, Infraestruturas e outras estruturas ou ocupações compatíveis <i>(alínea c) do Art.23º do D.R. 15/2015, 19 de Agosto)</i>	-	-	-
Aglomerados Rurais <i>(alínea d) do Art.23º do D.R. 15/2015, 19 de Agosto)</i>	-	-	-
Áreas de Edificação Dispersa <i>(alínea e) do Art.23º do D.R. 15/2015, 19 de Agosto)</i>	-	100,66	100,66

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

Estrutura Ecológica Municipal

Área de estrutura ecológica em solo urbano	329,71	
Área de estrutura ecológica em solo rural	4648,74	ha

Espaços Canais

Área em solo urbano	-	
Área em solo rural	-	ha

Perímetros Urbanos

Número de aglomerados ou lugares abrangidos por um perímetro urbano

2

(Quadro a repetir tantas vezes quanto o número de lugares)

Nome do aglomerado ou lugar abrangido por um perímetro urbano

Baixa do Atanásio + Socorridos
Espaço urbano principal

(BAIXA DO ATANÁSIO + SOCORRIDOS)

Área de solo urbano	28,07	ha
Área de solo urbanizado	28,07	ha
Área de solo urbanizável	-	ha
População	274	ha
População residente (no ano referencia)	274	ha
População estimada (no ano horizonte)	-	ha

MOD
ELO
1

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

(ESPAÇO URBANO PRINCIPAL)

Área de solo urbano	2781,44	ha
Área de solo urbanizado	2781,44	ha
Área de solo urbanizável	-	ha
População	91 675	ha
População residente (no ano referencia)	91 675	ha
População estimada (no ano horizonte)	-	ha

(A desdobrar tantas vezes quantos os Instrumentos de Gestão Territorial que altera ou revoga)

Articulação

Enquadramento em Instrumentos de Gestão Territorial	<p>Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira (POTRAM) - Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/M, de 24 de junho alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/97/M, de 18 de julho;</p> <p>Programa de Ordenamento Turístico (POT) - Decreto Legislativo Regional n.º 15/2017/M, de 6 de junho;</p> <p>Plano Regional da Água da Região da Madeira (PRAM) - Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/M, de 20 de agosto;</p> <p>Plano de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) - Resolução n.º 805/2017 de 27 de outubro;</p> <p>Plano Estratégico de Resíduos da RAM (PERRAM) - Despacho Conjunto 1/99, de 13 de julho;</p> <p>Plano de Política Energética da Região Autónoma da Madeira (PPERAM) - Resolução do Conselho do Governo n.º 1468/2002, de 11 de dezembro;</p> <p>Plano Regional da Política de Ambiente (PRPA) - Resolução n.º 809/2000, de 8 de junho;</p> <p>Plano de Ordenamento e Gestão do Maciço Montanhoso Central da Ilha da Madeira - Resolução n.º 1411/2009, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 13/2009, de 27 de novembro;</p> <p>Plano de Ordenamento e Gestão da Reserva Natural Parcial do Garajau - Resolução n.º 882/2010, de 12 de agosto;</p> <p>Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens - Resolução n.º 303/2017, de 15 de maio.</p>
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	Revoga na totalidade 4 PMOT

MOD
ELO
1

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 1

Nome do IGT alterado ou revogado	PMOT revogados: Plano de urbanização da Ribeira de Santa Luzia; Plano de pormenor da Praia Formosa; Plano de urbanização da Ribeira de João Gomes; Plano de pormenor da Villa Giorgi.
Disposições alteradas ou revogadas	Revoga as disposições dos PMOT na totalidade

Data de preenchimento da ficha

23 / 03 / 2018